



O (des)encobrimento do outro: o processo seletivo trans da FURG como uma experiência de Educação Ambiental¹

Renato Duro Dias²

Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

0000-0002-9849-1332

Resumo: O presente estudo analisa o Processo Seletivo Trans da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, o qual, por meio de ação afirmativa, oferta vagas na graduação para candidatos transgêneros (transexuais e travestis) mediante habilitação em etapa de seleção específica. Trata-se de uma investigação com abordagem qualitativa com análise documental e legislativa. Discutem-se as categorias gênero e sexualidades com ênfase nos estudos pós-estruturais e de base foucaultiana. (Des)encobrem-se elementos significativos que compõem as trajetórias de vidas marcadas pela abjeção destas pessoas trans, merecedoras de políticas públicas educacionais capazes de suplantarem as microviolências e opressões ensejadoras de um processo perverso de exclusão social. Acredita-se que o campo da Educação Ambiental pode ser um espaço fértil para o aprimoramento do debate e das reflexões que à temática pertine. Neste sentido, o estudo explora um caminho afirmativo na luta por direitos e acesso à educação superior.

Palavras-chave: Ações Afirmativas; Gênero; Trans; Educação Ambiental; FURG.

El (des)encubrimiento del otro: el proceso selectivo trans de FURG como una experiencia de Educación Ambiental

Resumen: El presente estudio analiza el Proceso Selectivo Trans de la Universidad Federal de Rio Grande - FURG, el cual, por medio de acción afirmativa, oferta vacantes en la graduación para candidatos transgéneros (transexuales y travestís) mediante habilitación en etapa de selección específica. Se trata de una investigación con enfoque cualitativo con análisis documental y legislativo. Se discuten las categorías género y sexualidades con énfasis en los estudios postestructurales y de base foucaultiana. (Des) Se cubren elementos significativos que componen las trayectorias de vidas marcadas por la abyección de estas personas trans, merecedoras de políticas públicas educativas capaces de suplantaren las microviolencias y opresiones ensejadoras de un proceso perverso de exclusión social. Se cree que el campo de la Educación Ambiental puede ser un espacio fértil para el perfeccionamiento del debate y de las reflexiones que a la

¹ Recebido em :28/04/2024. Aprovado em: 01/07/2024

²Professor da Faculdade de Direito, Docente Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação Ambiental e do Programa de Pós-Graduação em Direito e Justiça Social e Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Doutor em Educação (UFPEL) com período na Universidade de Lisboa, Portugal. Líder do Grupo de Pesquisa Direito e Sexualidades (GDiS). E-mail: renatodurodias@gmail.com.

temática pertine. En este sentido, el estudio explora un camino afirmativo en la lucha por los derechos y el acceso a la educación superior.

Palabras-clave: Acciones Afirmativas; Género; Trans; Educación Ambiental; FURG.

The (un)cover-up of the other: the trans selection process of FURG as an experience of Environmental Education

Abstract: This study analyzes the Trans Selection Process of the Federal University of Rio Grande - FURG, which, through affirmative action, offers vacancies in graduation for transgender candidates (transsexuals and transvestites) through qualification in specific selection stage. This is a qualitative research with documentary and legislative analysis. The categories gender and sexualities are discussed with emphasis on post-structural and foucault-based studies. (Des) It covers significant elements that make up the trajectories of lives marked by the abjection of these trans people, deserving of educational public policies capable of supplanting the micro-violence and oppressions that give rise to a perverse process of social exclusion. It is believed that the field of Environmental Education can be a fertile space for the improvement of the debate and reflections that pertain to the theme. In this sense, the study explores an affirmative path in the struggle for rights and access to higher education.

Keywords: Affirmative Actions; Gender; Trans; Environmental Education; FURG.

“Nada no homem – nem mesmo seu corpo –
é fixo suficiente para servir de base ao conhecimento de si e dos outros”
Michel Foucault

INTRODUÇÃO

Em reunião do Conselho Universitário (CONSUN) realizada em 07 de outubro de 2022, a Universidade Federal do Rio Grande - FURG aprovou a alteração das Resoluções nº 20/2013 e nº 04/2019 que, respectivamente, tratavam do Programa de Ações Afirmativas na graduação e pós-graduação (PROAAf) da universidade. Com esta mudança a instituição deu o primeiro passo com vistas às pessoas transgênero (travestis e transexuais), que passaram a ser integradas nas ações e nos processos de acesso, inclusão e permanência da universidade.

Contudo, é com a Resolução nº 88 de 21 de outubro do mesmo ano, que o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA da FURG aprova o Edital para o Processo Seletivo 2023 Específico para Ingresso de Estudantes Transgêneros, no qual eram oferecidas 10 (dez) vagas em cursos de graduação presenciais da universidade, no município do Rio Grande, RS.

Da Resolução do CONSUN/FURG de 2022 até o presente momento, dois editais foram publicados, sendo realizados, também, dois processos específicos, o que possibilitou a luta por direitos civis e reconhecimento legal das identidades trans, como um dos mecanismos a garantir uma sociedade mais inclusiva e igualitária para todas as pessoas, independentemente de sua identidade de gênero.

O presente estudo analisa o Processo Seletivo Trans da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, o qual, por meio de ação afirmativa, oferta vagas na graduação para candidatos transgêneros (transexuais e travestis) mediante habilitação em etapa de seleção específica.

Trata-se de uma investigação com abordagem qualitativa com análise documental e legislativa. Discutem-se as categorias gênero e sexualidades com ênfase nos estudos pós-estruturais (Butler, 2009, 2012) e de base foucaultiana (Brum, 2016; Fischer, 2012; Foucault, 1982; 2010; Veiga-Neto, 2016). (Des)encobrem-se elementos significativos que compõem as trajetórias de vidas marcadas pela abjeção destas pessoas trans, merecedoras de políticas públicas educacionais capazes de suplantar as microviolências e opressões ensejadoras de um processo perverso de exclusão social.

A compreensão tradicional das sexualidades esteja inscrita em um sistema discursivo dual (hetero e homo) e, portanto, entendida como uma forma de dominação heterossocial, torna-se urgente desfazer as noções naturalizantes (como do legítimo ou ilegítimo) das sexualidades, pois este sistema polarizado linear exila os corpos-sujeitos que vivenciam as sexualidades em desconexão à normatização discursiva, à invisibilidade e à zona da abjeção (Brum, 2016, p.42).

Defende-se nesta pesquisa a urgência de medidas reparatórias com vistas ao cumprimento que o pacto civilizatório e a democracia radical exigem. Acredita-se que o campo da Educação Ambiental pode ser um espaço fértil para o aprimoramento do debate e das reflexões que a temática pertine.

Para tanto, esta investigação discute, primeiramente, as interfaces entre o corpo como categoria fundante aos direitos humanos e as ações afirmativas. Em seguida, aborda-se a importância dos estudos de gênero na Educação Ambiental. E, por último, analisa-se as justificativas para um Processo Seletivo Trans em uma universidade pública como uma experiência na Educação Ambiental. Além destes percursos, o estudo é

precedido desta breve introdução e de considerações finais. Neste sentido, o estudo explora um caminho afirmativo na luta por direitos e acesso à educação superior.

CORPO, DIREITOS HUMANOS E AÇÕES AFIRMATIVAS

O corpo como categoria analítica sempre despertou interesses de pesquisa, especialmente nas áreas das Ciências da Saúde e das Ciências Biológicas. No campo das humanidades e Ciências Sociais, estes debruçamentos são mais recentes, com ênfase na Antropologia, Sociologia, Filosofia, História e Educação. Com perspectivas e análises diferenciadas, o corpo se constituiu, sobretudo nos séculos XVIII, XIX e XX, em uma das chaves para pensar a sociedade, seus dogmas e constructos, suas práticas e valores, mutáveis ao passar das décadas.

Quando se trata de pensar o corpo como categoria, Foucault e sua “caixa de ferramentas” (Castro, 2016) são indispensáveis, mesmo quando o tema não envolva as sexualidades ou os debates sobre gênero. Como bem ressalta Fischer (2012, p. 111) - ao tratar do como trabalhar com Foucault no campo da educação: “Talvez Michel Foucault seja um autor que possa revolucionar a pesquisa em educação, na medida em que transformamos os conceitos desenvolvidos em sua obra em ferramentas efetivamente produtivas na construção de nossos objetos de investigação”.

As contribuições de Michel Foucault a (re)presentam o corpo (ou os corpos) como uma categoria analítica e política. A escritura corporal foucaultiana se transfunde entre utopias e heterotopias, em que figura o corpo humano como ator principal. Seja nas relações de poder-saber, nas variadas formas de disciplinamento, regulação e docilização, o corpo se apresenta nas obras de Foucault como condição de possibilidade.

Assim, a partir dos escritos do filósofo francês, procura-se entender como se produzem e se instauram os sistemas, as técnicas e o controle permanente sobre os corpos e quais suas práticas de assujeitamento.

Em muitas de suas obras Foucault trata o corpo como elemento central de suas investigações, é assim em: *Corpos utópicos e heterotopias* (1966); *O poder psiquiátrico* (1973-74); *Vigiar e Punir: nascimento da prisão* (1975); *Em defesa da sociedade* (1975-76); *História da Sexualidade I: a vontade de saber* (1976) e *O nascimento da biopolítica* (Foucault, 2008) (1978-1979). Em cada uma delas, o autor dissecou as possíveis

articulações que inscrevem os corpos como superfície dos acontecimentos históricos da sociedade.

Assim, é na genealogia de poder de Foucault que o corpo se apresenta como categoria central (analítica e política). É a partir do corpo que são analisadas as estratégias de produção de sentido e a construção de subjetividade. Desta forma, o corpo se apresenta como condição de possibilidade, como condição de interpretação, ou seja, os processos e mecanismos que tomam e atuam sobre o corpo, e posteriormente sobre a alma. Portanto, é na obra deste autor que se encontra uma série de reflexões sobre o corpo moribundo, o corpo doente, o corpo aprisionado, o corpo docilizado e o corpo abjeto.

E, para Foucault, essas forças, a que ele chama de poder, atuam no que de mais concreto e material temos – nossos corpos. Afastando-se das discussões sobre a gênese das ciências – de que havia se ocupado na arqueologia – o filósofo se volta, então, para análise minuciosa e microscópica do poder, onde esse se manifesta; por isso, ele nos fala de um micropoder, de um poder molecular, que se distribui capilarmente (Veiga-Neto, 2016, p. 116).

É por meio de suas escritas que se pôde refletir, por exemplo, sobre as inflexões entre a normalidade e o patológico nas esferas sexuais. “Somos, é verdade, mais tolerantes as práticas que transgridem as leis. Mas continuamos a pensar que algumas dentre elas insultam “a verdade”: um homem “passivo”, uma mulher “viril”, pessoas de mesmo sexo que se amam” (sic) (Foucault, 1982, p. 03-04). Prossegue o autor, “Nos dispomos talvez a admitir que talvez essas práticas não seja uma grave ameaça à ordem estabelecida; mas estamos sempre prontos a acreditar que há nelas algum “erro”. Um “erro” entendido no sentido mais tradicionalmente filosófico” (sic)(1982, p. 05).

Não é somente tracejando a história de Herculine Barbin que Foucault produz essas reflexões, mas é com ela e em História da Sexualidade (especialmente no volume 1) que esta categoria “corpo” se potencializa. Ao analisar o estranho, o incompreensível, o anormal, o corpo erotizado e todas as suas nuances, poderíamos afirmar que são nestas obras que Foucault produz os sentidos do sexo como lugar de verdade.

Muito mais do que o silêncio, Foucault nos narra como os discursos são produzidos sob a ótica do poder, e de que forma estes se transformam em única enunciação a ser valorizada como verdade, pois segundo Foucault (2014, p. 344), “[...] em como que, em uma sociedade como a nossa que faz circular discursos que funcionam

como verdades, as sexualidades não sejam compreendidas como aquilo que simplesmente permite a reprodução da espécie, da família e dos indivíduos”.

Para Butler (2014; 2015) esta compreensão naturalizante e irrevogável entre sexo e gênero é estabelecida e determinada por um sistema sexo/gênero. Usando de conceitos que dialogam com Rubin, “Na falta de um termo mais elegante, chamo essa parte da vida social, de ‘sistema de sexo/gênero’” (Rubin, 2017, p. 11). Butler (2009, 2012) afirma que os padrões e parâmetros de classificação na órbita sexual e de gênero, cujas raízes emergem dos séculos XVIII e XIX, reverberam ainda na contemporaneidade, o que constantemente produz um conjunto significativo de abjeções aos corpos não padronizáveis.

Esta “Mecânica do poder que ardorosamente persegue todo esse despropósito só pretende suprimi-lo atribuindo-lhe uma realidade analítica, visível e permanente: encrava-o nos corpos, introdu-lo nas condutas” (Foucault, 2010, p.43). No entanto estes princípios de classificação, de inteligibilidade, de ser e ordem (Foucault, 2010), se especializam e adentram em outros contextos.

Como bem demarcam os estudos foucaultianos, esses binarismos e normatizações se refletem em outros campos do conhecimento, como o jurídico:

O Direito, portanto, concede reconhecimentos a alguns e nega a outros ao construir um dentro e um fora das regras. Essa operação cria hierarquizações que estabelecem posições de poder e, desta forma, zonas de inteligibilidade. Nota-se que as fronteiras de inteligibilidade definem, concedem e constituem reconhecimentos a determinados sujeitos ao instaurarem e naturalizarem as categorias jurídicas aos limites e formas apropriadas, ao passo que excluem desses reconhecimentos aqueles que se encontram além daquela fronteira (Dias; Brum, 2022, p. 20).

É, portanto, no campo jurídico e no contexto dos Direitos Humanos que estes embates ocorrem, seja por vezes para reconhecer a humanidade de determinados corpos ou, às vezes, para lhes negar o direito ao reconhecimento, à dignidade e à própria vida. Assim, os marcadores de gênero e das sexualidades, tão bem escavados a partir dos escritos acima narrados, acabam se constituindo em elementos de estigmatização, vulnerabilidade e precarização, na medida em que estes corpos plurais (mulheres, população LGBTQIAP+, negras/os) que os representam nem sempre têm merecido o mesmo tratamento, seja do ponto de vista legal ou material. Por esta razão, parece fundamental pensar as políticas educacionais para as diversidades.

Quando se trata de matéria legal, a abordagem do Brasil às ações afirmativas continua a ser profundamente variada, especialmente porque os operadores das políticas educacionais e ações afirmativas não abraçaram uma lógica unificadora que coloque o valor da diversidade na Educação Superior e no centro da elaboração da política pública. Isto pode ser visto nas profundas variações entre a oferta de ação afirmativa nas universidades públicas e privadas, algumas se atendo ao simples cumprimento da Lei 12.711, de 2012.

De fato, pelos números apresentados pelo FONAPRACE/ANDIFES³, o Brasil tem obtido especial incremento na expansão do acesso ao ensino superior e na diminuição da desigualdade social. As universidades federais, por exemplo, contribuíram substancialmente para este crescimento.

Por meio do Programa REUNI (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais) expandiu-se o número de estudantes nas universidades existentes, criando-se mais vagas, e de o outro lado, surgiram novas universidades, geralmente em regiões mais distantes, favorecendo o processo de interiorização do ensino superior. É possível perceber este significativo avanço entre 2006 e 2013 (INEP/MEC⁴, 2013), no qual as universidades federais adicionaram cerca de meio milhão de vagas, passando de cerca de 600 mil para pouco mais de 1,1 milhão.

Espera-se que com a chegada da Lei 14.723 de 2023, que torna permanente a reserva de vagas nas universidades federais e instituições de ensino técnico de nível médio federais, se possibilite alcançar novos parâmetros de acessibilidade e inclusão para negras/os, povos indígenas, pessoas com deficiência, bem como estudantes de escolas públicas e quilombolas.

Mesmo assim, é importante ter em vista que o Brasil continua a ser um dos países mais desiguais em termos de acesso à educação. E embora esteja atuando sobre a desigualdade de classe, raça e social, ainda não produz ações afirmativas consistentes quando se trata de matéria de equidade/identidade de gênero e sexual. Razão pela qual assiste este estudo e urge-se debater esta temática no contexto das ações afirmativas, dos Direitos Humanos e, em especial, no campo da Educação Ambiental.

³ Para detalhamento ver: <http://www.fonaprace.andifes.org.br/site/> Acesso 27 abr. 2024.

⁴ Ver: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior> Acesso 27 abr. 2024.

POR QUE PRECISAMOS FALAR SOBRE GÊNERO NA EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

A crise ambiental enquanto uma crise civilizatória permite a reflexão crítica das relações do ser humano com a natureza, consigo e nas relações com os outros.

Especialmente, o discurso hegemônico de que todos são igualmente responsáveis por tal crise não se sustenta quando se desvelam as discussões em torno de desigualdade, pobreza e exclusão, enquanto indivíduo e enquanto cidadão.

Tais assimetrias se tornam cada vez mais latentes na perspectiva da globalização – dada a proporção da crise mundial, e também diante da crescente concentração de riqueza, o que por sua vez acarreta o aumento da pobreza. Da desigualdade, portanto.

Neste sentido, não há que se falar em impactos socioambientais uniformemente distribuídos, uma vez que não restam dúvidas que tais impactos se apresentam de forma intensa sobre grupos vulneráveis, sujeitos a injustiças socioambientais. Socioambientais porque os danos ambientais estão intrinsecamente associados aos danos sociais. Dito de outro modo, as questões sociais e ambientais estão indissociavelmente ligadas, ainda que sejam tratadas separadamente por força de um modelo de ciência – moderno – que fragmentou o conhecimento e a realidade. Desta fragmentação resta que muito de nossas percepções estão direcionadas apenas àquele contexto, relegando o todo a um lugar de esquecimento.

Pensar uma Educação Ambiental Crítica neste cenário, exige para além de entendê-la com uma atuação de destaque na mudança ambiental, também como um elemento de transformação social, uma vez que “em se tratando de sociedades marcadas pelas injustiças e desigualdades, torna-se evidente que a transformação social se revela como uma necessidade imperativa” (Layrargues, 2009, p. 01). Isto porque,

Educação Ambiental não é sinônimo de ‘educação ecológica’, porque vai além do aprendizado sobre a estrutura e funcionamento dos sistemas ecológicos, e abrange também a compreensão da estrutura e funcionamento dos sistemas sociais. [...] envolve a interação – material e simbólica desses dois sistemas (Layrargues, 2009, p. 11).

Daí porque o tema da desigualdade é tão premente na Educação Ambiental. Desigualdade que atravessa o indivíduo em seu fazer cotidiano, seja no acesso à saúde, ao transporte, à água potável, à moradia, ao trabalho, à educação etc. Isto permite perceber

que a desigualdade social lastreia a ambiental, vez que as pessoas e os grupos sociais têm acesso diferenciado aos bens e serviços.

De toda forma, não há dúvidas que as relações de dominação, exclusão e exploração recaem de modo mais intenso sobre as mulheres, as quais são historicamente subjugadas e confinadas ao espaço doméstico e ao trabalho do cuidado.

Neste ponto, quando se fala em ‘mulheres’ é preciso escapar das armadilhas da modernidade que impôs um padrão binário e da mesma forma homogeneizou – e invisibilizou – o sofrimento dos 99% (Arruzza; Battacharya; Fraser, 2019).

Em outros termos, é fundamental ultrapassar a ideia do gênero conectado ao determinismo biológico, transpondo um projeto hegemônico, conservador e atrasado que opera para marginalizar os grupos que não se conformam a uma normatividade que conduz a organização e produção da vida em sociedade. É o que ensina Mariano:

Temos aqui um problema de duas naturezas, com a noção do sujeito: primeiro a crítica ao sujeito masculino como universal, revelando as operações hierárquicas das diferenças sexuais; depois a crítica à essencialização do sujeito (sexo ou classe social), postulando um descentramento da constituição dos sujeitos e das identidades. Nos dois casos, a rejeição à oposição binária masculino/feminino faz-se presente. [...] A desconstrução do sujeito é ao mesmo tempo uma crítica ao sujeito masculino universal e uma crítica ao sujeito mulher. É comum encontrarmos nos textos feministas contemporâneos a caracterização de uma fase inicial do feminismo que se empenhava em identificar uma unidade em torno da categoria mulher, tornando-a universal (2005, p. 484).

Enquanto uma perspectiva teórica, se impõe à Educação Ambiental, a partir dos conflitos socioambientais, desvelar as injustiças sofridas pelos grupos com maior vulnerabilidade, uma vez que, é desta forma que se poderá compreender de modo mais profundo a realidade das injustiças existentes para trabalhar por sua transformação. Isto se revela em fazer educação ambiental com compromisso social, isto é, reestruturar a compreensão da educação ambiental, para estabelecer a conexão entre justiça ambiental, desigualdade e transformação social. “[...] Educação Ambiental é Educação; e como tal, serve seja para manter ou mudar a realidade, reproduzir ou transformar a sociedade” (Layrargues, 2009, p. 12-13).

Neste sentido, num cenário socioambiental marcado por profundas desigualdades que se enovelam, discutir gênero é fundamental. Reconhecer a importância desse debate se traduz em um compromisso com uma percepção mais profunda e ampla das desigualdades socioambientais assim como da urgência de transformações socioculturais.

Viezzler, Rodrigues e Moreira (2006) fazem esta aproximação entre gênero e Educação Ambiental indicando que a dominação, o controle, a expropriação, a competição, enquanto valores da modernidade, são oriundos de um paradigma patriarcal em que o homem - branco, ocidental, heteronormativo - domina e subjuga natureza e mulher. Daí porque problematizar tais valores nas dimensões pedagógicas e, também, sociais significa tornar pública e coletiva a discussão acerca das questões de gênero.

O PROCESSO SELETIVO TRANS DA FURG COMO UMA EXPERIÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em outubro de 2022, incluiu como forma de ingresso em seus cursos de graduação, o Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes transgênero e transexuais.

Este processo seletivo específico se volta, exclusivamente, a candidatos transgêneros, compreendidas as pessoas que não se identificam com o gênero a qual foram designadas, baseado em seu sexo biológico, as quais concluíram – ou concluirão até a data da solicitação da matrícula – o Ensino Médio (ou equivalente), que estudaram ou estudam integralmente em escolas públicas ou que comprovem o recebimento de bolsa integral em escola particular e que estejam concorrendo a primeira graduação.

No caso, de acordo com a Política de Ações Afirmativas da FURG, são criadas anualmente, 10 vagas em 10 cursos eleitos pela comunidade beneficiária. Como se trata de vagas da universidade, em não sendo ocupadas, são extintas. Desde a inclusão da população trans na referida política já foram aplicados dois processos seletivos específicos.

A inclusão da população trans na Política de Ações Afirmativas da FURG está justificada na vulnerabilidade socioeconômica desta comunidade. A maior parte das pessoas trans não consegue sequer chegar ao ensino médio. Isto se dá em grande parte pelo preconceito e discriminação que as faz acabar desistindo dos estudos o que, por consequência, obstaculiza o acesso, permanência qualificada e consequente conclusão de seus estudos, bem como inserção precária e informal no mercado de trabalho. Dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) mostram que 90% da população acaba na prostituição (Benevides, 2022).

A V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Instituições Federais do Ensino Superior (Ifes), realizada em 2018, aponta que 0,3% da população universitária federal do país se identifica como pessoa trans (Fonaprace; Universidade Federal de Uberlândia, 2019). Entretanto, o Governo Federal não possui informações acerca dessa população, como apontaram diversas pesquisas que solicitaram dados através da Lei de Acesso à Informação tanto ao Instituto de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira quanto ao Ministério da Educação.

A falta dos dados é resultado de uma política de invisibilização e negação de uma população tão marginalizada no acesso e permanência no ensino formal. O IBGE que existe há mais de 80 anos e tem um papel fundamental na elaboração de políticas públicas do Estado desconhece essa parcela da população. Para o Censo de 2022 informou em nota que perguntas sobre identidade de gênero e orientação sexual são um tema sensível e que por questões técnicas não seria possível coletar essas informações. Segundo a ANTRA, cerca de 2% da população brasileira integra a população trans (Benevides, 2022).

Censo realizado pela Rede Trans Brasil (2022) indicou que o questionário proposto foi majoritariamente respondido por mulheres trans e travestis, onde 58,2% delas se declaram pretas e pardas e foi uma população relativamente jovem que respondeu, visto que 85,3% tinham até 35 anos, onde mais da metade concluiu o ensino médio, porém, 20,4% delas não tinha nem o fundamental completo. Outro dado é que 82,4% das respondentes são trabalhadoras sexuais. Ainda sobre esses dados 63% delas tem rendimento salarial de até 1 salário-mínimo e que 27% não tem renda nenhuma. Na questão da saúde, ainda cabe dizer que muitas tomavam hormônios por indicação de terceiros e por conta própria (98%) e mais da metade (55%) já aplicaram o silicone industrial no corpo. Quando se fala das violências, sejam elas sexuais, verbais, físicas e até a expulsão de casa, mais de 70% das respondentes relata ter passado por pelo menos uma delas. Todos esses dados revelam a situação drástica que as pessoas trans vivem no Brasil

Muitos fatores podem ser considerados para a invisibilização da população trans no ensino superior. A alta evasão no ensino básico é um deles. A pesquisa Rede Nacional de Pessoas Trans no Brasil (2022) aponta ainda que 82% das pessoas trans abandonam o ensino médio entre os 13 e 18 anos especialmente por razões ligadas a discriminação e a agressões sofridas no ambiente educacional.

Em outros termos, estudantes trans acabam “[...] sendo forçadas (os) a abandonar a escola, já que diferentemente de adolescentes gays e lésbicas, têm mais dificuldade em esconder sua diferença, tornando-se as vítimas mais visíveis dessa violência escolar” (Dinis, 2011, p. 43).

A exclusão escolar gera também a exclusão do mercado formal de trabalho, tornando a prostituição a fonte de renda mais frequente:

Devido ao processo de exclusão familiar, social e escolar [...] estima-se que 13 anos de idade seja a média em que travestis e mulheres transexuais sejam expulsas de casa pelos pais (ANTRA, 2017) e que cerca de 0,02% estão na universidade, 72% não possuem o ensino médio e 56% o ensino fundamental (Dados do Projeto Além do Arco-Íris/Afroreggae). Essa situação se deve muito ao processo de exclusão escolar, gerando uma maior dificuldade de inserção no mercado formal de trabalho e deficiência na qualificação profissional causada pela exclusão social (Benevides; Nogueira, 2021, p. 43).

A exclusão escolar está diretamente ligada a exclusão do ambiente familiar. Dados apontam que no momento da evasão escolar, o que acontece em média quando a pessoa completa 13 anos de idade, jovens trans são expulsos/as de casa pelos pais ou tutores e, sem amparo legal, passam a viver nas ruas.

As fobias, os sentimentos de repulsa, as violências, atingem milhares de jovens e adultos em ambientes educacionais. Dentro da comunidade LGBTQIA+ o grupo que sofre as maiores violências e violação dos direitos humanos são as travestis e as mulheres transgênero. Enquanto 1 a cada 4 mulheres cisgênero são vítimas de alguma forma de violência, quando se trata de mulheres trans e travestis esse índice passa de 3 para cada 4 mulheres. Essa violência tem, portanto, classe, raça, sexo e idade.

Como assevera Han :

Há coisas que não desaparecem; dentre elas está a violência. A aversão à violência não é algo característico da Idade Moderna. Ela é apenas proteica e, dependendo da constelação social, suas formas de manifestação se modificam. Hoje ela se retira para espaços subcutâneos, subcomunicativos, capilares e neuronais, adotando uma forma microfísica, que pode ser exercida até mesmo sem a negatividade do domínio ou da inimizade. Ela se desloca do caráter visível para o invisível, do frontal para o viral, da força bruta para a medial, do real para o virtual, do físico para o psíquico, do negativo para o positivo, e volta a se recolher para espaços subcutâneos, subcomunicativos, capilares e neuronais, de modo que surge a falsa impressão de que ela teria desaparecido. Atualmente torna-se totalmente invisível quando se confunde e se identifica com seu contraponto: a liberdade.” [...] “A *decapitação* na sociedade da soberania, a *deformação* na sociedade disciplinar e a *depressão* na sociedade

de desempenho são estágios da mudança topológica da violência” (Han, 2017, Intro).

No ensino superior o cenário não é muito diferente. Um mapeamento feito pelo Coletivo Intertransvestigêneres Xica Manicongo – formado por estudantes da Universidade de São Paulo (USP) mostrou que 52% dos 88 estudantes que se identificaram como transexuais, travestis, transvestigêneres e não-binários foram vítimas de ações transfóbicas no ambiente acadêmico (Agência Brasil, 2021).

Estes dados mostram que na verdade não estamos tratando aqui de um abandono voluntário da escola, culpabilizando o estudante, como normalmente se associa ao tema da evasão. Pelo contrário, esse processo deve ser reconhecido como uma exclusão fruto de uma Pedagogia da Violência (Andrade, 2012). Em outros termos, essa evasão escolar da população trans é involuntária, imposta.

O ciclo da violência, exclusão e invisibilização no ambiente escolar resulta em um ingresso não representativo dessa população nas universidades. A conta é fácil: quanto mais pessoas trans abandonam o ensino básico, menos ingressam no ensino superior.

Somado a isso, a expectativa de vida dessa população é baixíssima. Enquanto a expectativa de vida em geral no Brasil é de 75,5 anos, quando se trata de população trans este número se reduz para 35 anos de idade. Este também é um fator que aponta o baixo percentual de pessoas trans no ensino superior.

Tanto o fator do abandono escolar quanto o da baixa expectativa de vida estão ligados a outro fator, qual seja, o alto número de assassinatos decorrentes da transfobia. Em termos globais, segundo a ONG Transgender Europe - TGEU (2024) o Brasil segue como o país que mais assassina pessoas trans no mundo, há pelo menos 15 anos.

Este ciclo crescente de violência traz à tona o cenário de invisibilização no que se refere às políticas públicas ou discussões sobre direitos fundamentais das pessoas trans. Há, de forma generalizada, um desrespeito aos pronomes, aos nomes sociais, às identidades de gênero, enquanto cresce uma transfobia social. Esse cenário leva à marginalização e à negação da humanidade da população trans.

Neste sentido, a negação de humanidade à população trans e a consequente desigualdade é tema premente na Educação Ambiental. Seja pela dificuldade ao acesso ao trabalho digno, às políticas públicas de saúde e educação, as desigualdades sociais que atravessam estas pessoas lastreia a ambiental, uma vez que repercutem em múltiplas esferas e condições socioambientais e de vida.

É preciso reafirmar que todas as injustiças ambientais emergem de um mesmo sistema exploratório, seja econômico, de violência, opressão ou desvalorização do conceito de vida digna. Por todos estes elementos, que estigmatizam pessoas travestis e transexuais, é fundante construir uma perspectiva de educação ambiental transformadora, no sentido de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas.

Desta forma, entende-se que processos seletivos específicos como o que ora se aborda, envolvendo população trans, acesso e permanência na educação superior, para além de serem ações afirmativas reparatórias no contexto universitário, se traduzem em verdadeiros mecanismos de transformação, pois como bem assevera Henning: “A Educação Ambiental pode ser diferentes coisas e nisso está sua potência. [...] Ela pode ser também a resistência aos universalismos, uma ferramenta do pensamento; uma criação política de resistência ao instituído” (2019, p. 778).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente escrito analisou as alterações realizadas no Programa de Ações Afirmativas na graduação e pós-graduação (PROAAf) da FURG. Em 2022, a instituição incluiu as pessoas transgênero (travestis e transexuais) como titulares de acesso e permanência em vagas, especialmente a partir de um processo seletivo próprio regado pela Resolução nº 88 de 21 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração – COEPEA da FURG, com garantia de 10 (dez) vagas em cursos de graduação presenciais da universidade.

De lá para cá dois editais foram publicados, o que têm garantido a presença desta parcela da população, costumeiramente alijada da educação pública superior, como indicam os números aqui apresentados. Além desta reserva, a universidade tem se posicionado pelo reconhecimento legal das identidades trans, atuando de modo sinérgico através da Coordenação de Ações Afirmativas, Inclusão e Diversidades (CAID FURG)⁵ e com os movimentos sociais⁶ e grupos de pesquisa⁷ e extensão.

⁵ A CAID articulou o conjunto de ações até a aprovação das resoluções. Para detalhamento ver: <https://caid.furg.br/>

⁶ A ALGBT Rio Grande, associação sem fins lucrativos e representante dos movimentos sociais, foi fundamental em toda a elaboração dos processos. Para conhecer o trabalho realizado pela ALGBT ver: <https://www.instagram.com/algbtriogrande/>

⁷ Neste aspecto merece destaque o trabalho realizado pelo GESE - Grupo de Pesquisa Sexualidade e Escola, que teve papel fundamental na elaboração da pesquisa junto à população trans. Para detalhamento ver: <https://sexualidadeescola.furg.br/>

Nesta investigação procurou-se (des)encobrir elementos significativos que compõem as trajetórias de vidas marcadas pela abjeção das pessoas trans. As vidas precárias (Butler, 2017) e subalternizadas de quem, cotidianamente, sofre as mazelas de uma sociedade desigual, opressora e violenta

Toda pessoa é merecedora de direitos e de políticas públicas, especialmente em um contexto perverso de banimento social e degradação ambiental. Acredita-se que o campo da Educação Ambiental pode ser um espaço fértil para o aprimoramento do debate e das reflexões sobre todas as formas de exclusão, em que a agenda deve ser a de resistência e luta por outro mundo.

Neste sentido, esta investigação pretendeu discutir as interfaces entre o corpo como categoria fundante aos direitos humanos e as ações afirmativas, apresentando uma política pública educacional local, como se trata o Processo Seletivo para pessoas trans da FURG. Defende-se que estas ações, em uma universidade pública, se constituem como uma verdadeira experiência na Educação Ambiental. Assim o estudo explora um caminho afirmativo na luta por direitos e acesso à educação superior.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Mais da metade dos alunos trans da USP dizem sofrer preconceito:** Defensoria Pública fez recomendações à universidade. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-07/mais-da-metade-dos-alunos-trans-da-usp-dizem-sofrer-preconceito>. Acesso em: 21 abr. 2024.

ANDRADE, Luma N. **Travestis na escola:** assujeitamento e resistência à ordem normativa. 279f. Tese (Programa de Pós-graduação em Educação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTHACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto.** São Paulo: Boitempo, 2019.

BENEVIDES, Bruna G.; NOGUEIRA, S. N. B. (orgs.). **Dossiê dos assassinatos e da violência contra pessoas trans brasileiras em 2020.** São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BENEVIDES, Bruna G. (org.). **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021.** Brasília: Distrito Drag; ANTRA, 2022.

BRUM, Amanda Netto. **O reconhecimento para além do reconhecimento: A (re)significação do conceito de reconhecimento do direito às sexualidades nas decisões do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.** Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande. Dissertação de mestrado. Professor orientador Dr. Renato Duro

Dias, Março de 2016. 122p. Disponível em: <http://www.argo.furg.br/?BDTD10773>
Acesso em 21 abr. 2024.

BUTLER, Judith. **Vida precaria**: el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires, Argentina: Paidós, 2009.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan**: sobre los limites materiales y discursivos del “sexo”. Buenos Aires, Argentina: Paidós, 2012.

BUTLER, Judith. **Queer**: género, performatividad y agencia. Salta, Argentina: Libros de la mala semilla, 2014.

BUTLER, Judith. **Problemas de Gênero** – Feminismo e Subversão da Identidade. 8º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

BUTLER, Judith. **Cuerpos aliados y lucha política**: hacia una teoria performativa de la asamblea. Buenos Aires, Argentina: Paidós, 2017.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault**. Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores. Belo Horizonte, MG, Autêntica Editora, 2016.

DIAS, Renato Duro; BRUM, Amanda Netto. Sexualidades: a emergência de uma categoria na área do direito. **Revista Direito e Práxis**, [S. l.], v. 15, n. 1, p. 1–24, 2022. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/65593>. Acesso em: 27 abr. 2024.

DINIS, N. F. Homofobia e educação: quando a omissão também é signo de violência. **Educar em Revista**. Curitiba, n.39, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-40602011000100004>. Acesso em: 12 abr. 2024.

FISCHER, Rosa Maria Bueno. **Trabalhar com Foucault**. Arqueologia de uma paixão. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2012.

FONAPRACE; UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018**. Brasília: Andifes, 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioeconomico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf> . Acesso em: 21 abr. 24.

FOUCAULT, Michel. **Herculine Barbin**: o diário de um hermafrodita. Rio de Janeiro: F. Alves, 1982.

FOUCAULT, Michel. **A história da sexualidade**. A vontade de saber. V. 1. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Ditos e escritos, volume V**: Ética. Sexualidade. Política. Foucault. (Org): MOTTA, Manoel Barros. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

HAN, Byung-Chul. **Topologia da violência**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

HENNING, Paula C. Resistir ao presente: tensionando heranças modernas para pensar a Educação Ambiental. **Ciênc educ (Bauru)**. 2019Jul;25(3):763–81. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ciedu/a/w8bwXTmC6nyzvZnJ4xrYxgM/?lang=pt> Acesso: 28 abr. 2024.

LAYRARGUES, Philippe P. Educação ambiental com compromisso social: o desafio da superação das desigualdades. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B.; LAYRARGUES, Philippe P.; CASTRO, Ronaldo S. (orgs.). **Repensar a Educação Ambiental: Um olhar crítico**. São Paulo: Cortez, 2009.

MARIANO, Silvana A. O sujeito do feminino e o pós-estruturalismo. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, vol.13, n.3, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000300002>. Acesso em: 12 abr. 2024.

REDETRANS. **Censo Trans. 2022**. Disponível em: https://storage.googleapis.com/wzukusers/user-31335485/documents/1522a23d2de24794adee6101db162ce8/REDE-TRANS_Censo-Trans-2020-pub-web.pdf. Acesso em: 21 abr. 2024.

RUBIN, Gayle. **Políticas do sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

SILVA, Nathália L. *et al.* Identidade social da pessoa transgênero: análise do conceito e proposição do diagnóstico de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 73, n. 5, p. 1-8, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167-2020-0070>. Acesso em: 21 abr. 2024.

TRANSGENDER EUROPE. **Transmurder monitoring**. Disponível em: <https://www.tgeu.org/trans-murder-monitoring/>. Acesso em: 21 abr. 2024.

VEIGA-NETO, Alfredo. **Foucault & a Educação**. Belo Horizonte, MG: Autêntica Editora, 2016.

VIEZZER, Moema; RODRIGUES, Carmem Lúcia; MOREIRA, Thereza. Relações de Gênero na Educação Ambiental. In: TRABJER, Rachel; MANZOCHI, Lúcia H. **Avaliando a Educação Ambiental no Brasil: Materiais Impressos**. São Paulo: Editora Gaia, 1996.